



17216637



08006.001024/2021-71



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Coordenação-Geral de Sistemas e Informações de Dados - CGSID

HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Versão	Descrição	Fase*	Autor
23/02/2022	1.0	Levantamento dos Riscos Identificados	PCTIC, SFTIC e GCTIC	Gustavo Henrique Moreira Alvares da Silva
24/02/2022	2.0	Avaliação dos Riscos Identificados	PCTIC, SFTIC e GCTIC	Gustavo Henrique Moreira Alvares da Silva
25/02/2022	3.0	Atualização dos Riscos Identificados	PCTIC, SFTIC e GCTIC	Gustavo Henrique Moreira Alvares da Silva

*Fase: Registro da fase do processo de contratação da solução de TIC relacionada à criação/alteração do Mapa de Gerenciamento de Riscos:

PCTIC – Planejamento da Contratação;

SFTIC – Seleção de Fornecedores;

GCTIC – Gestão do Contrato.

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
PROCESSO Nº 08006.001024/2021-71

1. INTRODUÇÃO

1.1. O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

1.2. O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

1.3. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

1.4. Parâmetros escalares podem ser utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

Classificação	Valor
Baixo	1
Médio	2
Ato	3

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

1.5. A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

		PROBABILIDADE X IMPACTO		
		Baixo (1)	Médio (2)	Alto (3)
PROBABILIDADE	Alto (3)	3	6	9
	Médio (2)	2	4	6
	Baixo (1)	1	2	3
		Baixo (1)	Médio (2)	Alto (3)
		IMPACTO		

Tabela 2: Matriz de probabilidade e impacto.

2. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

2.1. Definição e especificação das necessidades de negócio e tecnológicas, e dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC, contendo de forma detalhada, motivada e justificada, inclusive quanto à forma de cálculo, o quantitativo de bens e serviços necessários para a sua composição.

2.2. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Fase	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível de Risco (P x I)
R01	Morosidade na execução do processo licitatório	PCTIC	2	6	12
R02	Ausência de recursos orçamentários ou financeiros	PCTIC	1	1	1
R03	Especificação do objeto aquém/além da real necessidade do negócio	PCTIC	1	2	2
R04	Atraso ou Suspensão do processo licitatório em face de impugnações	SFTIC	1	6	6

R05	Inobservância aos procedimentos formais previstos nas legislações pertinentes	SFTIC	1	3	3
R06	Incapacidade de execução contratual	GCTIC	1	3	3
R07	Atraso na disponibilização do serviço	GCTIC	1	3	3
R08	Vazamento de dados e informações pelos funcionários da CONTRATADA	GCTIC	1	2	2
R09	Baixa qualidade no serviço prestado	GCTIC	1	3	3
R10	Indisponibilidade da infraestrutura de TIC durante a execução do contrato	GCTIC	1	2	2
R11	Expedição de demandas (solicitações de execução do objeto) além da capacidade de controle e de fiscalização	GCTIC	2	6	12

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

¹ A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

² Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

³ Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

⁴ Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 1, de 2019, art. 2º, inciso XIII).

3. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

3.1. O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto.

3.2. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas.

3.3. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

R01	Risco	Morosidade na execução do processo licitatório			
	Probabilidade	Médio			
	Impacto	Alto			
	Dano 1	Não contratação no exercício de 2022			
	Tratamento	Mitigar			
	Id	Ação Preventiva			Responsável
	1	Participação, efetiva, dos integrantes técnico, administrativo e requisitante no desenvolvimento e na validação dos artefatos exigidos pela IN 1/2019 SGD/ME			Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Comprometimento dos integrantes requisitante, técnico e administrativo			Equipe de Planejamento da Contratação
	3	Agilidade na aprovação e encaminhamento dos artefatos para as demais áreas competentes			Gestão DTIC
	4	Priorização do processo de contratação junto às demais áreas competentes			Diretor TIC
5	Apoio das demais áreas competentes			CGL e CONJUR	

R02	Risco	Ausência de recursos orçamentários ou financeiros			
	Probabilidade	Baixa			
	Impacto	Baixa			
	Dano 1	Não contratação no exercício de 2022			
	Tratamento	Mitigar			
	Id	Ação Preventiva			Responsável
	1	Planejamento dos Processos de Contratação a serem executados no exercício de 2022			Diretor de TIC
	2	Priorização desse processo de contratação em detrimento de algum outro			Diretor de TIC

R03	Risco	Especificação do objeto aquém/além da real necessidade do negócio			
	Probabilidade	Baixa			
	Impacto	Médio			
	Dano 1	Objeto contratado não atender às reais necessidades de negócio da demandante			
	Tratamento	Evitar			
	Id	Ação Preventiva			Responsável
	1	Definição clara e objetiva da necessidade negocial			Integrante Requisitante

2	Definição de responsabilidades da Equipe de Planejamento da Contratação	Diretor de TIC
3	Colaboração e cooperação dos integrantes requisitante, técnico e administra	Equipe de Planejamento da Contratação
4	Definição de novos integrantes para compor a Equipe de Planejamento da Contratação	Gestão DTIC

R04	Risco	Atraso ou Suspensão do processo licitatório em face de impugnações	
	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Processo barrado por falta de atendimento legal	
	Tratamento	Evitar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Atendimento a todo arcabouço necessário à realização da contratação	Equipe de Planejamento da Contratação

R05	Risco	Incapacidade de execução contratual	
	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	A falta de apoio imparcial dedicado a pesquisar, analisar, catalogar e disponibilizar informações de suporte à tomada de decisões estratégicas de TIC	
	Tratamento	Evitar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Exigir e validar as devidas comprovações pertinentes à qualificação técnica, bem como quanto às documentações necessárias referentes à habilitação da empresa vencedora do certame licitatório	Equipe de Planejamento da Contratação e Pregoeiro
2	Convocação da segunda empresa classificada e habilitada, caso houver	Pregoeiro	

R06	Risco	Inobservância aos procedimentos formais previstos nas legislações pertinentes	
	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Processo barrado por falta de atendimento legal	
	Tratamento	Evitar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Atendimento a todo arcabouço necessário à realização da contratação	Equipe de Planejamento da Contratação

R07	Risco	Atraso na disponibilização do serviço	
	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Prejuízo na execução de projetos, que dependam das informações e do apoio disponibilizados por meio desse Serviço	
	Tratamento	Evitar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Efetiva fiscalização e acompanhamento para que os atrasos das entregas do serviço não ocorram	Equipe de Gestão e Fiscalização contratual

R08	Risco	Vazamento de dados e informações pelos funcionários da CONTRATADA	
	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Médio	
	Dano 1	Quebra do sigilo e/ou da confidencialidade das informações disponibilizadas à contratante para a execução contratual	
	Tratamento	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável

1	Exigir da contratante a assinatura e cumprimento dos termos de compromisso e ciência, visando à aplicação de penalidades, no caso de descumprimento	Equipe de Gestão e Fiscalização contratual
2	Disponibilizar as informações do Ministério, que realmente sejam necessárias a plena execução contratual	Equipe de Gestão e Fiscalização contratual e Curadores de dados

R09	Risco	Baixa qualidade no serviço prestado	
	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Inexecução imparcial do serviço contratado	
	Tratamento	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Efetiva fiscalização dos serviços a serem prestados	Equipe de Gestão e Fiscalização contratual
	2	Aplicação das devidas penalidades e se for o caso convocação da segunda empresa classificada e habilitada	Equipe de Gestão e Fiscalização contratual e CGL

R10	Risco	Indisponibilidade da infraestrutura de TIC durante a execução do contrato	
	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Médio	
	Dano 1	O não acesso aos artefatos necessários à contagem e/ou aferição	
	Tratamento	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Equipe de monitoramento da operação de infraestrutura de TIC atenta aos possíveis sinais de indisponibilidade	Equipe de Infraestrutura de TIC

R11	Risco	Expedição de demandas (solicitações de execução do objeto) além da capacidade de controle e de fiscalização	
	Probabilidade	Médio	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Atendimento ineficiente às áreas de negócio	
	Dano 2	Entregas de baixa qualidade	
	Dano 3	Falha na execução contratual	
	Tratamento	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Acompanhamento diário da execução e do saldo contratual	Equipe de Gestão e Fiscalização contra
	2	Boa ferramenta de gestão de demanda para acompanhamento	Gestão DTIC

4. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

4.1. O gerenciamento de riscos deve ser realizado em harmonia com a Política de Gestão de Riscos do órgão prevista na Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016.

4.1.1. Durante a fase de planejamento, a equipe de Planejamento da Contratação deve proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos que deverá conter no mínimo:

4.1.1.1. Identificação e análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, mediante a combinação do impacto e de suas probabilidades, que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC;

4.1.1.2. Avaliação e seleção da resposta aos riscos em função do apetite a riscos do órgão; e

4.1.1.3. Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

4.1.2. Durante a fase de Seleção do Fornecedor, o Integrante Administrativo com apoio dos Integrantes Técnico e Requisitante deve proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos.

4.1.3. Durante a fase de Gestão do Contrato, a Equipe de Fiscalização do Contrato, sob coordenação do Gestor do Contrato, deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos, realizando as seguintes atividades:

4.1.3.1. Reavaliação dos riscos identificados nas fases anteriores e atualização de suas respectivas ações de tratamento; e

4.1.3.2. Identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.

4.1.4. O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser juntado aos autos do processo administrativo, pelo menos:

4.1.4.1. Ao final da elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico;

4.1.4.2. Ao final da fase de Seleção do Fornecedor;

4.1.4.3. Uma vez ao ano, durante a gestão do contrato; e

4.1.4.4. Após eventos relevantes.

5. APROVAÇÃO E ASSINATURA

5.1. Conforme § 5º do Art. 38 da IN SGD/ME nº 1, de 2019, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

5.2. A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela PORTARIA SAA Nº XXXX, DE XXXX DE MARÇO DE 2020 (SEI).

INTEGRANTE REQUISITANTE	
Nome:	Raphael Luiz Fonseca
Matrícula/CPF:	1229334 / 997.067.171-53

INTEGRANTE TÉCNICO	
Nome:	Gilmar Luiz da Silva
Matrícula/CPF:	1202638 / 278.324.651-15

INTEGRANTE TÉCNICO	
Nome:	Anderson Felipe
Matrícula/CPF:	3202076 / 339.013.921-49

INTEGRANTE ADMINISTRATIVO	
Nome:	Gustavo Henrique Correa de Paula Maciel
Matrícula/CPF:	1475463 / 916.497.571-15

INTEGRANTE ADMINISTRATIVO	
Nome:	Ana Paula de Oliveira Silva
Matrícula/CPF:	1745212 / 720.634.591-34



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Moreira Alvares da Silva, Coordenador(a)-Geral de Sistemas, Informações e Dados**, em 22/02/2022, às 08:52, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Lange, Diretor(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 22/02/2022, às 08:58, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Luiz da Silva, Integrante Técnico(a)**, em 22/02/2022, às 09:30, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Luiz Fonseca, Integrante Requisitante**, em 22/02/2022, às 09:35, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Felipe, Analista de Sistemas em exercício no MJSP**, em 22/02/2022, às 09:39, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Correa de Paula Maciel, Integrante Administrativo**, em 22/02/2022, às 09:59, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Oliveira Silva, Coordenador(a) de Procedimentos Licitatórios**, em 22/02/2022, às 14:10, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **17216637** e o código CRC **F7E9D47A**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.